



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 246/2025

*Designa Empregada pública e conselheiro do Coren-MT para a realização de palestra na Semana de Enfermagem da Unimed Cuiabá.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 220/2024, que aprova o Regimento Interno;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal, Flavia Andreia A. A. Godoy, lotada na Sede do COREN-MT em Cuiabá-MT, para ministrar palestra no dia 15 de maio de 2025, às 14 horas, com duração prevista de 40 minutos, nas dependências do Hospital Unimed Cuiabá, localizado na Rua Barão de Melgaço, nº 2057, Centro Sul, auditório do 1º andar, Torre II. A referida apresentação terá como tema "**Registro de Enfermagem**" e será destinada a enfermeiros e técnicos de enfermagem.

**Art. 2º**- Designar o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira, COREN-MT N.º 358395-ENF, para representar o Conselho Regional de Enfermagem no referido evento.

**Art. 3º**- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

**Art. 5º** - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 07 de maio de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt